



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2187/2021

Data 08/11/2021

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual de Barra Bonita - APMF, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Associação Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual de Barra Bonita - APMF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.846.482/0001-68, localizada na Barra Bonita, no município de Três Barras do Paraná, tendo como atividade ensino médio, fundada em 22/05/1997.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de novembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prot. 2021/11160433
cm. 16.11.2021 10:04
Antonio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2187/2021

Visa o presente Projeto de Lei, Declara de Utilidade a Associação Pais, Mestres, e Funcionários da Escola Estadual de Barra Binita APMF

A declaração de utilidade pública atende solicitação do ofício nº11/2021 da entidade datado de 05 de novembro de 2021, documentos anexado.

Com esta declaração a entidade poderá receber subvenções sociais, necessária para manter a s despesas operacionais da mesma.

Desnecessário lembrar os bons serviços que a mesma presta a nossa população, em especial na educação.

Por outro lado, conforme dito pela entidade na sua solicitação, a declaração de utilidade pública, faz-se necessário para baixar bens inservíveis da mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de novembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal